



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.**

*Nomeia Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Complementar nº 014/2007 e na Lei nº 1041/2008, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Nomear o **SENHOR GERALDO APARECIDO FABIANO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** constante do Anexo I da Lei Complementar nº 014/2007, o qual perceberá o subsídio fixado pela Lei nº 1041/2008.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2009.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

Prefeito Municipal

<p>Certifico, que a Portaria 002/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.</p> <p>Igaratinga, 02.01.09.</p> <p><i>Fonseca</i></p> <p>ASSINATURA</p>
--